

RESOLUÇÃO Nº. 246, DE 21 DE MARÇO DE 2006.

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.470

Altera a redação do inciso I, do art. 3º da Resolução 201, de 18 de setembro de 1997 que instituiu o Regimento Interno da Assembléia Legislativa.

**(Revogada pela Resolução nº 247, de 7/6/2006)*

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, nos termos do Regimento Interno, aprova e eu promulgo a presente Resolução:

Art. 1º. O inciso I, do art. 3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.3º.

I - ordinariamente, independentemente de convocação, de primeiro de fevereiro a 15 de julho e de primeiro de agosto a 20 de dezembro;

.....”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D’Abreu, em Palmas, aos 21 dias do mês de março de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

Deputado **CÉSAR HALUM**
Presidente

Deputado **ANGELO AGNOLIN**
1º Secretário

Deputado **FÁBIO MARTINS**
2º Secretário em exercício